



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 141

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE PEDAGOGO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º AC	IRACEMA LORSCHETTER DE MELO
10º AC	ANALICE REGINA RECH RAMBO

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
322º AC	CHEILA STÉFANI FEO
323º AC	LUANA KAREN UEDA
324º AC	PÉROLA RIBEIRO CRUZ DE LIMA
325º AC	DAIANE ALINE FINKEN
326º AC	KESSILA THAIS DOS SANTOS DE CASTILHO
327º AC	ROSILDA PEREIRA
328º AC	RAFAELA MANTOVANI GARCIA
329º AC	SIRLEIS DA SILVA
330º AC	SIMONE ASSIS PACHECO DA COSTA
331º AC	KAMILA CRISTINA PEREIRA

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS T20 I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º AC	SILVIO RINALDI

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **17 a 21 de fevereiro de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Isenção de Imposto de Renda ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;
- II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, Edição Nº 4.249-Extraordinária de 17/02/2025.